

AQUISIÇÃO DE BENS / PRODUTOS**Divulgação: 14956-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **21 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2025** receberemos propostas de orçamento para:

Aquisição – Insumos para o palco**Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
1		<p>Compra de insumos para montagem do cenário da ópera 5</p> <p>Parafuso brocante 3,9 x 25 - 4 pacotes de 500uni</p> <p>Parafuso Sextavado 2"1/2 - 3 pacotes de 500</p> <p>Parafuso Sextavado 3" - 3 pacotes de 500</p> <p>Parafuso Sextavado 4,2x38 - 4 pacotes de 500</p> <p>Parafuso passante de 5" - 50 unidades</p> <p>Broca aço rápido 3mm - 4 unidades</p> <p>Parafuso de madeira 45x70 - 250 parafusos</p> <p>Grilhete para cabo 3/16 - 150 unidades</p> <p>Grilhete para cabo 1/8 - 150 unidades</p> <p>Sapatilha para cabo 3/16 - 50 unidades</p> <p>Entregar no Theatro municipal</p>

Condições Comerciais**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta

- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da compra.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra ou contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustentidos.

Contratação Direta / 14996 / Músico Instrumentista Trompetista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista Trompetista – Sob Demanda

Contratação Direta / 14981 / Elenco Coadjuvante – Ator

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante – Ator

Contratação Direta / 14936 / Músico convidado – Contrabaixista

Contratação direta de serviços para Músico convidado – Contrabaixista

Contratação Direta / 14881 / Aulas de Preparação Física

Contratação direta de serviços para Aulas de Preparação Física

Contratação Direta / 14758 / Coreógrafo

Contratação direta de serviços para Coreógrafo

Contratação Direta / 14958 / Autorização para execução

Contratação direta de serviços para Autorização para execução

Contratação De Serviços / 14954 / Restauro de Bancos de Madeira

Aguardamos propostas até o dia 03/09/2025

Contratação De Serviços / 14893 / Licenças Anuais do SketchUp

Aguardamos propostas até o dia 29/08/2025

Contratação de Serviço / 14962 / buffet

Aguardamos propostas até o dia 22/08/2025

Aquisição de Bens / 14956 / Insumos para o palco

Aguardamos propostas até o dia 22/08/2025

Contratação Direta / 14952 / Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 14950 / Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 14943 / Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante

Prorrogação – Contratação De Serviços / 14726 / Contratação De Empresa Especializada Para Manutenção em Exaustores

Aguardamos propostas até o dia 29/08/2025

Prorrogação – Contratação De Serviços / 14292 / Contratação de Serviços Médicos de Emergência com Ambulâncias

Aguardamos propostas até o dia 29/08/2025

Aquisição Direta de Bens / 14982 / Gaveteiro e Armário

Aquisição direta de bens para gaveteiro e armário

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA
SC 14956 – AQUISIÇÃO DE BENS – INSUMOS PARA O PALCO

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	MARTINS BASTOS & CIA LTDA.	R\$ 3.582,70
	COMERCIAL BLAKE LTDA	R\$ 4.287,48

Nome do Solicitante do Processo: Vivian Miranda

Período de Divulgação: 21/08/2025 a 22/08/2025.

Item	Qtd	Descrição
1		<p>Compra de insumos para montagem do cenário da ópera 5</p> <p>Parafuso brocante 3,9 x 25 - 4 pacotes de 500uni</p> <p>Parafuso Sextavado 2"1/2 - 3 pacotes de 500</p> <p>Parafuso Sextavado 3" - 3 pacotes de 500</p> <p>Parafuso Sextavado 4,2x38 - 4 pacotes de 500</p> <p>Parafuso passante de 5" - 50 unidades</p> <p>Broca aço rápido 3mm - 4 unidades</p> <p>Parafuso de madeira 45x70 - 250 parafusos</p> <p>Grilhete para cabo 3/16 - 150 unidades</p> <p>Grilhete para cabo 1/8 - 150 unidades</p> <p>Sapatilha para cabo 3/16 - 50 unidades</p> <p>Local de entrega: Praça Ramos de Azevedo, S/N.</p>

Do Julgamento das Propostas:
PARA O PROCESSO EM QUESTÃO FORAM ACIONADAS AS SEGUINTE EMPRESAS:
GERSON ABREU DA SILVA <GERSON@MBASTOS.COM.BR>,
SAYEGH & CIA LTDA <SAYEGH.CIA@UOL.COM.BR>,

RICARDO <RICARDO@CASATONI.COM.BR>,
VENDAS 4 <VENDAS4@COMERCIALBLAKE.COM.BR>,
VENDAS@DUDAFERRAGENS.COM.BR,
ATENDIMENTO@IPEFERRAGENS.COM.BR,
SITE@FERMAQUINAS.COM.BR,
VENDAS 5 VENDAS5@COMERCIALBLAKE.COM.BR
APENAS AS EMPRESAS LISTADAS NA REQUISIÇÃO APRESENTARAM PROPOSTAS SATISFATORIAS.
SEGUIREMOS CONFORME ENQUADRAMENTO NO REGULAMENTO DE COMPRA DA DEMANDA:

6. SELEÇÃO DE INTERESSADOS:

6.3. SERÁ OBRIGATÓRIA A JUSTIFICATIVA, SUBMETIDA E APROVADA POR UM MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA, OU SUPERINTENDÊNCIA OU GERÊNCIA GERAL, SEMPRE QUE NÃO FOR POSSÍVEL OBTER O MÍNIMO DE TRÊS COTAÇÕES DE PREÇOS.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA